



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da 38ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente aludiu à realização, nos últimos dias 16 e 17 de maio, em Brasília, da cerimônia referente ao I Prêmio de Inovação Eleitoral, evento em que foram destaque as iniciativas Janus e ColetaCand, desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, tendo alcançado, respectivamente, o 1º e 3º lugares na categoria "Modernização de Processos de Trabalho". Na oportunidade, o Presidente agradeceu à participação do Juiz Yago Almeida, que representou a Presidência e demais membros desta Corte na solenidade de premiação, bem como parabenizou os servidores autores das iniciativas contempladas, pelo trabalho eficiente e competente desempenhado, capaz de tornar ainda mais reconhecido o nome deste Tribunal, possibilitando a adoção de suas práticas pelos demais Regionais: servidores responsáveis pela iniciativa Janus - André Cavalcanti, Hercília Boaventura Barros e Marcus Vinícius Lima e Machado; servidores responsáveis pela iniciativa ColetaCand - Christiano Rocha de Matos, Patrícia Anne Hogarty Cavalcanti, Geomário Lima Silva Filho e Siddhartha Lourenço Argolo. - Na sequência, o Presidente solicitou aos membros da Corte que envidassem esforços no sentido de que os acórdãos relativos aos processos julgados naquela sessão fossem assinados de imediato ou até o próximo dia 22 de maio, objetivando a finalização da tramitação processual apta a contribuir para o bom desempenho das metas, índice de atendimento à demanda e taxa de congestionamento líquida a serem aferidos pelo CNJ.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600001-44.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRENTE: ALBANO FONSECA FERREIRA SALES

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRENTE: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600003-14.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Governador Mangabeira - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: BRUNA AZEVEDO LIMA COSTA - OAB/BA76308-A

EMBARGADA: MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

EMBARGADA: MANUELA PEDREIRA RODRIGUES SILVA

ADVOGADO: PETRONIO FARIAS DE AMORIM - OAB/BA21683

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-20.2024.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD-CATU - BA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDO: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600004-48.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
INTERESSADA: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP
RECORRIDO: GILMAR NASCIMENTO DA PAIXAO
ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A
ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A
ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069
RECORRIDO: ESIO JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A
ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A
ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069
RECORRIDO: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A
ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A
ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
RECORRIDA: RENATA PAULINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600005-33.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB

RECORRIDO: NOEL RAMOS VASCO

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069
RECORRIDA: JUSSIMARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A
ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A
ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069
RECORRIDO: CARLOS DA ROCHA E SILVA
ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A
ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A
ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190
ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838
ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069
RECORRIDA: GISLANE GARDENE ALMEIDA DA MATA
ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600006-18.2023.6.05.0126

PROCEDÊNCIA: Angical - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - ANGICAL - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: AVANTE - ANGICAL - BAHIA - MUNICIPAL

RECORRIDO: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDO: ITAMAR ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB/BA46836-A

ADVOGADO: DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/BA43621-A

ADVOGADO: ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA34190

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR LEAL - OAB/BA22838

ADVOGADO: RODRIGO NUNES FERNANDES - OAB/BA68069

RECORRIDA: IVANICE CATULA BARRETO

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONSULTA N 0600084-65.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

CONSULENTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONHECER DA CONSULTA e RESPONDER AFIRMATIVAMENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600503-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: IALLI FAIR SOUSA - OAB/BA62910

EMBARGANTE: BENTO FREIRE DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

EMBARGANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PC-PP N 0600530-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: DEMOCRATAS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: PAULO VELLOSO DANTAS AZI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: JOSE GAMA NEVES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600524-88.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MONA LISA MACHADO TRINDADE - OAB/BA16870-A

ADVOGADO: MAIZA CRISTINA REGO SOUSA - OAB/BA24121-A

ADVOGADO: MARIO HERRISSON SPINOLA SOUTO - OAB/BA24004-A

EMBARGADO: JOSE RICARDO ASSUNCAO RIBEIRO

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

EMBARGADO: JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

EMBARGADO: JOSE RAIMUNDO MEIRA AGUIAR

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

EMBARGADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS JOAQUIM NETO LTDA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGADO: LIZIO TADEU SOUZA CAIRES

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

EMBARGADO: ZEFERINO WAGNER ASSIS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

EMBARGADO: IRMAS TRINDADE DE OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGADO: AECIO CARLOS RIBEIRO NETO

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

EMBARGADO: FRANCINEIDE NEVES SILVA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGADO: MACHADO & FILHOS LTDA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: EDNILSON SILVA SALES - OAB/BA49432-A

EMBARGADO: ROBSON ZEFERINO LIMA CORREIA

ADVOGADO: ALINE GONCALVES DE SOUSA - OAB/DF55063

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588-A

ADVOGADO: EDER ADRIANO NEVES DAVID - OAB/BA15325-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600352-56.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

REQUERENTE: PODEMOS

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS - OAB/BA71611

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

REQUERENTE: HEBER DE SOUSA SANTANA

ADVOGADO: ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS - OAB/BA71611

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

REQUERENTE: JORGE LUIS SANTOS DA LUZ

ADVOGADO: ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS - OAB/BA71611

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA53441

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0603573-81.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

AGRAVANTE: THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0604521-23.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

AGRAVANTE: ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600004-50.2024.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: Riachão do Jacuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: JACIARA SANTOS LIMA

ADVOGADO: GEOVANE DE MORI PEIXOTO - OAB/BA16482

ADVOGADO: JOSE RICARDO SOUZA PAIM - OAB/BA24018

ADVOGADO: FRANCISCO TADEU CARNEIRO FILHO - OAB/BA19796

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - RIACHAO DO JACUIPE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PCE N 0604042-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: ELEICAO 2022 MARISETE DE SOUSA BASTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: MARISETE DE SOUSA BASTOS

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 27/5/2024.

RECURSO ELEITORAL N 0601149-71.2020.6.05.0118

PROCEDÊNCIA: São Félix - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

RECORRENTE: BARTOLOMEU PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO - OAB/BA33053

ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA - OAB/BA25097

RECORRIDO: GILDO ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO: CLECIO PEREIRA LIMA - OAB/BA21822-A

ADVOGADO: JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA - OAB/BA47958

RECORRIDO: DIJALMA DA SILVA

ADVOGADO: CLECIO PEREIRA LIMA - OAB/BA21822-A

ADVOGADO: JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA - OAB/BA47958

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 27/5/2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N 0600017-25.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ISAC SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz parabenizou o Presidente pela realização da sessão itinerante em Vitória da Conquista, iniciativa concebida dentro do projeto que busca aproximar a sede deste Regional à estrutura da justiça e sociedade no interior do Estado. Apresentou, ainda, congratulações dirigidas ao Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho pelas ações desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral, que possibilitaram estender ao público local a oportunidade de participação em importantes eventos de educação e cidadania. - Na sequência, o Presidente aludiu à sua satisfação pelo sucesso das atividades realizadas dentro do escopo de interiorização da justiça eleitoral, agradecendo a participação dos membros e procurador regional eleitoral, em especial ao Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho pelo trabalho desenvolvido pela EJE, que propiciou o envolvimento de magistrados, servidores, palestrantes renomados e estudantes de ensino médio e universitários. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 20 de maio de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE

